



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 114/2022



Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 27 de abril de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade. **Aprovação.**
3. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Comércio, Indústria e Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal. **Aprovação de minuta.**
4. Atualização do tarifário da Náutica de Recreio – n.ºs 1ª), 2ª) e 2b) do Artigo 26.º, do Capítulo III – Atividades Náuticas, do Preçário de 2022. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Núcleo do Seixal da Liga de Combatentes, para apoio no funcionamento e desenvolvimento de atividades. **Comparticipação financeira.**
6. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro (ARPIF), para apoio na aquisição de viatura elétrica. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



7. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, para a elaboração de projetos de especialidades para as candidaturas ao PRR – Requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais, para apoio no funcionamento e desenvolvimento de atividades. **Comparticipações financeiras.**
8. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2022 – Artes – Associação Cultural do Seixal. **Contrato-programa e participação financeira.**
9. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2022 – Sociedade Filarmónica União Arrentelense. **Contrato-programa e participação financeira.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

10. Casa do Educador – Obras de recuperação do Lagar de Azeite e trabalhos a mais. **Contrato-programa e participação financeira.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

11. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aditamento ao protocolo de colaboração. **Aprovação.**
12. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Aditamento ao protocolo de colaboração. **Aprovação.**
13. Adesão do Município do Seixal à campanha global “Construindo Cidades Resilientes” do Secretariado das Nações Unidas para a Redução de Risco de Desastre (UNRR). **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

14. Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. Atribuição de talhões do Espaço Agrícola do Soutelo e do Espaço Agrícola da Quinta da Trindade. **Abertura de procedimento.**
15. Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Seixal para a execução de projetos de atividades regulares e pontuais para o ano de 2022. **Contratos-programa e participações financeiras.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

(entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos